



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 012/2022

Aos **dezesseis dias** do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e dois**, reuniram-se, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária, os Vereadores: **ANDRÉ INÁCIO MALLMANN, CRISTIAN EUGÉNIO MUXFELDT, ELAIDE PETRY LÖFF, HENRIQUE ANSELMO KIRCH, MARCIEL VENDELINO RHODEN, MARIBELA WESCHENFELDER, ROMEU RECKTENWALT, ROQUE AFONSO BOTH e TIAGO OLIVEIRA BENTO**. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador Henrique Anselmo Kirch, saudou os presentes, convidando o Prefeito Marco Aurélio Eckert para se juntar à mesa e o Secretário da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, Vereador Romeu Recktenwalt, a fazer a chamada dos Vereadores. A cargo do Vereador André Inácio Mallmann ficou a leitura do versículo bíblico ou oração. Após, o Presidente pôs em discussão e votação a Ata nº 011/2022, a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente pediu ao Secretário da Mesa para fazer a leitura dos projetos protocolados do Executivo, Legislativo, Ofícios Recebidos e Expedidos. Em seguida, passou para o Grande Expediente/Tribuna Livre, onde manifestou-se a Senhora Líria Piccoli, previamente inscrita por meio de ofício entregue ao Presidente do Legislativo, para falar a respeito das atribuições e da importância da ONG S.O.S Vira Lata em Salvador do Sul. Também fez uso do Grande Expediente o Prefeito de Salvador do Sul, Marco Aurélio Eckert, para, entre outros assuntos pertinentes ao Município de Salvador do Sul, falar sobre as Contas de Governo do Município de Salvador do Sul, referentes ao exercício financeiro de 2019, cujo parecer prévio foi enviado pelo Tribunal de Contas do Estado para votação, na Câmara de Vereadores, em duas etapas. Antes de iniciar a apreciação e votação dos projetos do Executivo e Legislativo, o Presidente pôs em **votação a entrada** do PL nº 022/2022 (do Executivo) e do PL nº 003/2022 (do Legislativo), visto que o **protocolo foi feito após o prazo regimental**. Com **aprovAÇÃO UNÂNIME**, ambos os Projetos entraram para apreciação. O Presidente, retomando os trabalhos, solicitou a leitura da Ordem do Dia com a seguinte pauta: Do Executivo – Projeto de Lei nº 021/2022 – Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de 01 Professor de Língua Estrangeira (Inglês), em razão de excepcional interesse público. Não havendo manifestação, o referido foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 022/2022 – Dá nova redação à Lei Municipal nº 3591/2022, que estabelece o índice

(P)

Tiago Oliveira JMK

JMK

022/2022 Mkt CGV



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

para a revisão geral anual dos vencimentos e dos subsídios dos Servidores do Município, inclusive do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários, provenientes dos aposentados e das pensões. Não havendo manifestação, o referido foi aprovado por unanimidade. Do Legislativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022 – Aprova as contas de Governo do Senhor Marco Aurélio Eckert, Prefeito do Município de Salvador do Sul, referente ao exercício financeiro de 2019. Não havendo manifestação, o referido foi aprovado por unanimidade, tendo de entrar para uma segunda votação na próxima Sessão Ordinária, a ocorrer em 06/06/2022. Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2022 – Concede aumento real para os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal, com base no índice aplicado aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências. Assinam: Henrique Anselmo Kirch (Presidente da Câmara Legislativa), Marciel Vendelino Rhodan (Vice-Presidente da Câmara Legislativa). Com manifestação do Vereador Cristian Eugênio Muxfeldt, o referido foi aprovado por unanimidade. Indicação nº 016/2022 – Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, avalie a possibilidade de fazer um estudo para instalar placas de regulamentação de “proibido estacionar” na Rua Osvino Hummes, Bairro Estação – trecho da via de mão única. Autoria: Vereador André Inácio Mallmann. Com manifestação do proponente, justificando o encaminhamento da Indicação de sua autoria, a referida foi aprovada por unanimidade. Medida de Providência nº 006/2022 – Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, faça as pinturas das faixas de segurança, apagando-as (pintando da cor do asfalto) e repintando as faixas de segurança corretas: uma próxima à Escola Santo Inácio de Loyola a outra no cruzamento da Avenida Duque de Caxias com a Rua João Antônio Sehn. Autoria: Vereador André Inácio Mallmann. Com manifestação do proponente, justificando o encaminhamento da Medida de Providência de sua autoria, a referida foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, o Presidente passou para as explicações pessoais, onde os Vereadores, previamente inscritos, se manifestaram na seguinte ordem: Maribela Wesschenfelder, Elaide Petry Löff, Roque Afonso Both, Cristian Eugênio Muxfeldt, André Inácio Mallmann e Romeu Recktenwalt. Por fim manifestou-se o Presidente, Vereador Henrique Anselmo Kirch, o qual também agradeceu a presença de todos, convidando para a próxima Sessão Ordinária no dia 06 de junho de 2022, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar

D. Tiago Bento Júnior *X* *Ricardo Muxfeldt* *906/22* *Romeu Recktenwalt* *Henrique Anselmo Kirch*



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos Vereadores. Salvador
do Sul, 16 de maio de 2022.

Jack Ratty Loff

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 06/06/2022
POR Maurini dodi

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES
Thomaz Kirch *D*
PRESIDENTE SECRETÁRIO
P